



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2032, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 22/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 022/2024**, para contratação temporária do cargo de **OPERÁRIO - 40HR**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 08/07/2024 14:02:00

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 08/07/2024 13:16:43

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NTJ8.X3Z5.ZXSL.FSCM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**EDITAL 22/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**ANÁLISE DE CURRÍCULOS + PROVA PRÁTICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OPERÁRIO 40HS</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA</b>	<b>TOTAL FINAL</b>
1.º	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	30	97,19	127,19
2.º	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	12	86	98
3.º	JENIFER CORREA FERREIRA	22	68,31	90,31
4.º	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	0	81,37	81,37
5.º	SABRINA OLIVEIRA DIAS	20	54,38	74,38
6.º	MARIA DE FATIMA CORREA	2	61,81	63,81

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2024.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo  
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,  
3.897/2022, 349/2023, 455/2023, 1.604/2023 e 2.702/2023.